

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

MPV - 428

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 16/05/08		Proposição Medida Provisória 428 de 2008			
Dep. JUTAHY JUNIOR				Nº do prontuário 206	
1. ⊟ Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4.ξ Aditiva	5. □ Substitutivo global	
Dágina	Artigo	Parágrafo	lnc	ciso Alínea	
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO					
Alterar o § 3º do art 14 da MP 428, conforme abaixo (alterações em destaque): § 3º No caso de empresa em início de atividades <u>ou sem receita de exportação</u> , a apuração de que trata o § 1º poderá ser realizada com base em período inferior a doze meses, observado o mínimo de três meses anteriores.					
Justificativa	:	·			
Possibilitar a art. 14 dessa	uma empresa q MP 428, sem a	ue opera em out necessidade de	ro setor usufi abrir uma no	ruir dos benefícios do va Companhia.	

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 1915 1208 à 8W

Hermes / Mat. 17775

